



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 078/2023

“Concede título de Cidadã Honorária do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, a ilustre Pastora Laerce Vilar Vieira.”

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Fundão, a ilustre Sra. **Laerce Vilar Vieira**, Pastora da Igreja Batista Manancial em Direção, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de outubro de 2023.

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO (PODEMOS)

Vereador do município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Mais do que prestar uma homenagem, a outorga do Título de Cidadania significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestarem relevantes serviços ao município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

Nesse sentido, venho propor ao plenário da Casa, a concessão do título de cidadania a ilustre Pastora Laerce Vilar Vieira, esposa do Pastor Erom Domingues Rodrigues Vieira.

Pastora Laerce, natural de Vitória - Estado do Espírito Santo, nascida em 31 de março de 1968, filha de Saulo Arruda Vilar e Osni Souza Vilar.

O casal de pastores lidera a Igreja Batista Manancial em Direção (IBAMAD) e a Pastora atua com muita dedicação à comunidade do distrito, sempre levando a palavra de Deus com sabedoria e amor.

Tal liderança e atuação proporcionam aos nossos cidadãos a capacidade de exercício pleno do direito à cidadania com espírito altruísta e fé.

Como resultado, a gratidão da comunidade se reveste de carinho e reconhecimento:

“Pr. Pastor Eron e Pastora Laerce, são pessoas que contribuem muito no município de Fundão. Aconselhando, direcionando em situações necessárias, ajudando materialmente com o serviço de ação social, apoiando em todas as situações. As pessoas que buscaram o socorro deles, inclusive em muitos velórios, cedendo o templo, o salão da igreja, para reunir familiares e amigos no momento de luto, orando e contribuindo por melhorias no município de Fundão, Espírito Santo.

Jesus afirma que precisamos dá honra, a quem tem honra: Deem a cada um o que lhe é devido :se imposto, imposto; se tributo, tributo; se temor, temor; se HONRA, HONRA. (Romanos 13.7). Por que eles merecem ser reconhecidos como cidadãos de Fundão/ES? Sou Maria Jocília Santos Cruz, moradora do Bairro Direção, que por um bom período de tempo fui recebida e assistida como ovelha do Pr. Erom Domingues e



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a da Pra. Laerce Avelar. Os quais têm realizado um trabalho espiritual e social junto a comunidade com transparência e dignidade. Hoje, sendo apóstolos reconhecidos no meio evangélico, agregando outros pastores e apoiando seus respectivos ministérios. Sou testemunha do quanto eles merecem ser reconhecidos como cidadãos de Fundão/ES!

Pr^a. Jocília.

Pastora Laerce é casada há trinta e cinco anos e possui duas filhas - Ketlyn Lael e Manuela Masai e é avó de Sarah Liz e Davi Masai.

Desde 2006, o casal assumiu a Primeira Igreja Batista em Praia Grande.

Dedicação à obra de Deus é um reconhecimento na vida de uma pessoa, pois se tornar uma serva de Deus é o maior título que uma cidadã pode receber em uma sociedade que clama pela verdade.

Por essas razões, proponho o presente projeto para concessão do título de cidadania de Fundão em forma de agradecimento à Pastora pela dedicação para com o município de Fundão.

Diante das considerações acima expostas, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.